



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio do Serviço de Pós-graduação da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 008/2019 e suas republicações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo/2019, para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO no 1º semestre de 2020, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando os dias, local, horários e os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=127> e disponível para consulta no site www.amazonia.fiocruz.br

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

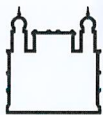
1.1 Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá comparecer, no período de **17 a 19 de fevereiro de 2020**, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Acadêmica-SECA, no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, Rua Teresina, 476 –bairro Adrianópolis, Manaus – AM.

1.2 Como definido na Chamada Pública de Seleção nº 008/2019, no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Matrícula, que deverá ser preenchido e assinado na SECA.
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que conste a naturalidade.
- c) CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar).
- d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso). Candidatos com curso concluído em 2019, podem apresentar a Certidão de Conclusão de Curso, devendo apresentar o diploma de graduação até 31 de julho de 2020 conforme Termo de Compromisso (anexo I).
- e) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação.
- g) Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso).
- h) **Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo.**
- i) **Acordo de Confidencialidade – Disponível na Secretaria Acadêmica - SECA.**



Handwritten signature



O candidato estrangeiro sem visto permanente ou naturalidade brasileira deverá apresentar:

- j) Passaporte com visto de estudante, emitido pela autoridade competente (em substituição aos documentos de identificação, letras c) e d);
- k) Comprovante de aprovação no exame proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras);
- l) Diploma de graduação e histórico escolar da Instituição de origem. Não será aceito nenhum tipo de declaração de comprovação de conclusão de ensino superior.

1.3 O candidato deverá entregar à SECA, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4.

1.4 No caso de candidato estrangeiro não será aceita a comprovação de graduação através de certidão, somente através de diploma e histórico escolar.

1.5 Os documentos solicitados devem ser entregues uma cópia, no padrão A4 apresentando **o original para conferência, ou uma cópia autenticada em cartório**. No caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas, à vista dos originais, e autenticadas pelo servidor responsável, no momento do recebimento das mesmas na SECA.

1.6 O candidato que se candidatou a bolsa de estudo quando de sua inscrição no Processo Seletivo, deverá ainda, apresentar os seguintes documentos:

I. Para preenchimento de bolsa CAPES

- a) Declaração de liberação, da Instituição onde possui vínculo empregatício, de que está liberado, pelo período de 2 (dois) anos para cursar o Mestrado, ou declaração própria de que não possui nenhum vínculo empregatício;
- b) Comprovante de residência do mês da matrícula institucional;
- c) Declaração de que não recebe outro tipo de bolsa;
- d) Preencher formulário de solicitação de bolsa de estudo, disponível no site do ILMD (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=20518) e entregar junto com os documentos listados no item 1.2, na SECA;

2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

2.1 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas para o primeiro período do curso.

2.2 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. As aulas terão início no **dia 02 de março de 2020**, às 08:00h, no Salão das Canoas, no Instituto Leônidas & Maria Deane, Rua Teresina, 476 – bairro Adrianópolis, Manaus – AM.





4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não comparecer para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.
- 4.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 4.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1, que não comparecer no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 008/2019 e suas republicações.
- 4.4 Os procedimentos listados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 008/2019 e suas republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.
- 4.5 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá ligar (092) 3621-2302 ou encaminhar e-mail para seca.ilmd@fiocruz.br

Manaus, 20 de janeiro de 2020.

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE
Chefe do Serviço de Pós-graduação do ILMD/Fiocruz Amazônia



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOLOGIA DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO – PPGBIO-INTERAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº _____
aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no ano de 2020 no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-INTERAÇÃO, declaro que entrego nesta data, documentação equivalente ao Diploma de conclusão de Ensino Superior, para fins de Matrícula Institucional no Programa, e me comprometo a entregar o DIPLOMA de graduação, na Secretaria Acadêmica – SECA até o dia 31 de julho de 2020, impreterivelmente, sob pena de desligamento sumário do curso, caso o diploma não seja entregue neste período.

Declaro ainda, sob pena da Lei, serem verdadeiras as informações contidas no documento apresentado no ato da matrícula.

Nestes termos, firmo compromisso.

Manaus, _____ de fevereiro de 2020.

Nome e assinatura do candidato